



29408359

08019.002551/2023-15



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Divisão de Gestão Contratual da SENAPPEN

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 08019.002551/2023-15

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 01/2024, firmado entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENais - SENAPPEN, e a EMPRESA PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Contratante: UNIÃO, representada pela SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENais - SENAPPEN.

Contratada: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Objeto do Contrato: prestação de serviços de copeiragem, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra uniformizada e fornecimentos de Materiais (insumos + utensílios + equipamentos), para atender às necessidades da Penitenciária Federal em Mossoró/RN.

O DIRETOR DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORÓ/RN, Sr. RODERICK ORDAKOWSKI, inscrito no CPF sob N.º ***932.250**, Carteira de Identidade N.º *****330.062, expedida pelo(a) SEJUSP/MS, nos seguintes termos:

a) Registrar à CLÁUSULA QUINTA – PREÇO, do Termo de Contrato nº 01/2024, o novo valor contratual, referente à prestação dos serviços no período de 11/01/2024 a 31/12/2024, conforme tabela a seguir:

Item	Tipo do Posto(A)	Base Salarial de acordo com a CCT e aditivos	Valor por empregado(B)	Quant. De empregados por posto(C)	Valor por posto (D)= (BxC)	Quant. De Postos(E)	Valor mensal do serviço	Valor Total no período de 11/04/2024 a 31/12/2024 Serviço(H)= (GxF)
1	Copeiro	R\$ 1.683,33	R\$ 10.110,08	1	R\$ 10.110,08	1	R\$ 10.110,08	R\$ 121.255,22

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.



Documento assinado eletronicamente por Roderick Ordakowski, Diretor(a) da Penitenciária Federal em Mossoró/RN, em 16/10/2024, às 15:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador 29408359 e o código CRC 2B86BE26
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.